



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 119.672/16

eDoc n. 237.421/17

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2017/048.0 E
ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A VR CONSULTORIA
LTDA. - EPP PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PESQUISAS
SALARIAIS DE MERCADO
REGIONALIZADAS E COM TRATAMENTO
ESTATÍSTICO.

Ao(s) quatro dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a VR CONSULTORIA LTDA. - EPP, situada na Av. Fernandes Lima nº 8, Empresarial Centenário Office, sala 603, Farol, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o n. 17.278.191/0001-50, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, residente e domiciliado em Maceió - AL, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2017/048.0 e aditivos, **a partir de 27/10/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Nona do Contrato n. 2017/048.3.

Brasília, 04 de Setembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor Geral
CPF nº 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Victor Hugo Soares da Costa
Sócio
CPF nº 032.412.854-13